

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM SME Nº 10/2026 DE 04/02/2026

Assunto: 1 – Reunião de Apresentação do Edital – Primeira Infância e Orientações do Calendário Escolar

Assunto: 2 – Projeto Muito Além do Samba

Assunto: 3 – Diretrizes para adesão ao Projeto “Vamos Passear”

Assunto: 4 – Formação PTAE - Arte e Educação Física

Assunto: 5 - Orientações sobre a atuação dos Monitores de Transporte (Empresa Falcon)

Assunto: 1 – Reunião de Apresentação do Edital – Primeira Infância e Orientações do Calendário Escolar

A Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio do Departamento de Primeira Infância, realizará reunião online para apresentação do Edital de Seleção do Programa Família+ Itaquaquetuba 2026 – Educação Infantil.

A reunião tem como objetivo apresentar as Diretrizes do Edital e esclarecer orientações importantes sobre o Processo de Seleção.

Público-alvo:

Diretores das unidades de Educação Infantil (Creches Municipais, Creches Subvencionadas e Pré-escolas), Técnicos do Núcleo Pedagógico de Educação Infantil e Supervisores de Ensino.

Data: 06 de fevereiro de 2026

Horário: 14h

Plataforma Zoom

Link de acesso:

<https://zoom.us/j/96446757700?pwd=Ry4KfRL5PoY8uatW8Rv4GeumN4Dw52.1>

Público-alvo:

Diretores das unidades escolares de Ensino Fundamental

Data: 06 de fevereiro de 2026

Horário: 16h

Link da videochamada: <https://meet.google.com/jry-pntf-dfn>

Atenciosamente

Catarina Ortega

Diretora da Seção de Primeira Infância

Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares

Secretária Municipal de Educação

Assunto: 2 – Projeto Muito Além do Samba

A Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio da Casa de Projetos Educacionais “Paulo Freire” apresenta o projeto “**Muito Além do Samba**”, integrante do **Programa de Proteção às Infâncias**, a ser desenvolvido pelas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Ensino no período que antecede o Carnaval, com **culminância prevista para o dia 13 de fevereiro de 2026**.

O projeto tem como objetivo promover **reflexões e vivências pedagógicas** que valorizem a cultura, a diversidade e a proteção integral das infâncias, podendo ser enriquecido a partir das orientações apresentadas no **Anexo I**.

Ressalta-se que as equipes escolares mantêm **autonomia pedagógica** para adequar as propostas à realidade da unidade, ao território e às especificidades dos estudantes.

Ao término do desenvolvimento do Projeto, as unidades deverão registrar suas experiências por meio do **Relato de Práticas Pedagógicas (Anexo II)** e encaminhá-lo até o dia **06 de março de 2026**, para o e-mail indicado no documento.

Contamos com o engajamento das equipes escolares para o fortalecimento das ações pedagógicas voltadas à proteção, ao cuidado e à valorização das infâncias em nosso município.

Segue o link para acesso aos Anexos I e II

[Projeto Muito Além do Samba](#)

Atenciosamente

Luciana Brunaikovics
Programa de Proteção às Infâncias

Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

Assunto: 3 – Diretrizes para adesão ao Projeto “Vamos Passear”

A Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio do Núcleo Pedagógico, informa que a Lei Municipal nº. 3820, de 22 de novembro de 2024, instituiu o Projeto “Vamos Passear! Educação para além dos muros da escola” como Política Pública em nosso município.

Art. 2º - “O Projeto instituído por esta Lei objetiva garantir acessibilidade aos estudantes e profissionais a espaços de notório valor histórico, cultural e/ou social, envolvendo-os e motivando-os em vivências culturais que contribuirão para seu crescimento pessoal e possibilitarão novas práticas educacionais”, articulado ao Currículo Municipal.

Desta maneira, para garantir a organização nos atendimentos às Unidades Escolares, apresentamos os critérios para participação:

a. As diretrizes do Projeto estão contidas no Caderno Orientador do Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, e deve-se dar ciência aos profissionais;

b. A proposta deverá ser elaborada pelo professor da turma, com a ciência e apoio da equipe gestora, seguindo as orientações contidas nos anexos I e II;

c. O projeto elaborado deverá ser enviado, em PDF, para o e-mail institucional projetovamospassear_nucleopedagogico@semecti.com.br, em papel timbrado e assinado pelo professor e diretor da escola;

d. A proposta será analisada pelos Técnicos Mentores do Núcleo Pedagógico e deferida pelo Coordenador do Projeto, Prof. Márcio José de Jesus. Após, seguirá para os trâmites de agendamento e orientação aos profissionais envolvidos, em consonância com as especificidades de cada Unidade Escolar;

e. Uma vez que o passeio cultural foi agendado, a gestão escolar deverá enviar ao Núcleo Pedagógico através do e-mail projetovamospassear_nucleopedagogico@semecti.com.br, o anexo II em PDF, em papel timbrado e devidamente preenchido e assinado com os dados da unidade escolar, dando ciência que seguirá toda normativa estabelecida;

f. As intervenções pedagógicas que antecedem ao passeio cultural deverão fazer parte dos registros realizados pelo professor no Plano de Aula/Planejamento da Ação pedagógica e Diário de Classe;

g. O Técnico Mentor acompanhará e apoiará nas intervenções pertinentes à vivência e fará as intervenções necessárias de modo a potencializar o objetivo da proposta;

h. Para que haja a confirmação do agendamento, será necessário o registro de evidências das ações pedagógicas, conforme descrito nos itens anteriores (**a a g**);

i. Os Cadernos Orientadores possibilitam a compreensão das etapas e subsidiam o planejamento da escola em relação aos passeios propostos, considerando as especificidades das turmas a serem contempladas.

j. Ressaltamos que os equipamentos públicos de cultura possuem sistema próprio para visitação, com quantidade de vagas limitadas e, geralmente, o agendamento é feito, no mínimo, com 30 (trinta) dias de antecedência. Importante destacar que alguns locais podem entrar em período de reforma, inviabilizando a visitação. Desta forma, mesmo com o planejamento deferido, não é possível garantir que será contemplado. Caso haja o cancelamento, por parte do local agendado, comunicaremos com a máxima antecedência possível;

k. A confirmação do agendamento seguirá os critérios de ordem submissão de proposta e disponibilidade da agenda dos espaços e do projeto. A Unidade Escolar receberá um e-mail de confirmação;

l. Os técnicos do Núcleo Pedagógico estarão à disposição para auxiliar nos processos previstos, de modo a potencializar a experiência, permeada de significados e coerência com as abordagens realizadas em sala de aula.

Atenciosamente,

Profª Fernanda Santos

Diretora de Divisão Núcleo Pedagógico

Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

Anexo I:

1- ADESÃO AO PROJETO “VAMOS PASSEAR! EDUCAÇÃO PARA ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA” - 2026.

- a. O planejamento deverá ser submetido em PDF, com timbre da unidade escolar e assinado pelo professor e gestão escolar;
- b. Unidade Escolar:
- c. Professor(a):
- d. Turma:
- e. Período:
- f. Quantidade de estudantes matriculados:
- g. Há estudantes com deficiência ou restrição? Se sim, especificar:
- h. Indique o espaço cultural pretendido para visitação.

2- DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO

Descreva como a vivência poderá auxiliar no desenvolvimento pedagógico dos estudantes e no estímulo de boas práticas em todo contexto escolar e social, considerando as três principais etapas:

- a. **Preparação:** quais temáticas serão abordadas em sala de aula, até o dia do passeio, levando em consideração as especificidades do local indicado a ser visitado pela turma? Quais estratégias pedagógicas serão utilizadas para: identificar os conhecimentos prévios; envolvimento e aprofundamento da temática, com vistas a promover a ampliação de repertórios dos estudantes? (essas reflexões deverão estar contidas no Plano de Aula/Planejamento da Ação Pedagógica, nos campos “registro reflexivo e estratégias”);
- b. **Execução:** No dia do passeio, quais provocações serão feitas pelo professor aos estudantes?
- c. **Desdobramentos:** Após a visita, como a experiência apoiará na consolidação da proposta pedagógica? Quais contribuições ocorrerão no processo de ensino e aprendizagem? De que forma as experiências serão compartilhadas com as famílias e colegas na unidade escolar? (essas reflexões deverão estar contidas no Plano de Aula);
- d. Em até 3 (três) dias após a realização da vivência, caberá ao professor preencher um formulário avaliativo para contribuir com o desenvolvimento do projeto.

Deste modo, salientamos ainda, quanto a importância em articular as etapas do projeto com o desenvolvimento das habilidades e objetivos de aprendizagem previstos nos Planos de Aulas e no Planejamento da Ação Pedagógica da Educação Infantil.

Anexo II

(Enviar preenchido, em PDF, com o timbre da unidade escolar e assinado pelo diretor (a) ao e-mail: projetovamospasssear_nucleopedagogico@semecti.com.br dando ciência de toda normativa ser seguida)

Escola:

Professor:

Turma:

Período:

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR NECESSÁRIA PARA O PASSEIO CULTURAL

a. No dia da vivência o professor será o responsável pela visita guiada com seus estudantes, em colaboração com o monitor do local (quando houver), considerando os aspectos abordados no planejamento e estimulando os estudantes com boas perguntas. Para isso, é fundamental que o professor busque informações acerca do local contemplado pelo projeto, para que o momento seja o mais enriquecedor possível. Como sugestão, poderá acessar o site do espaço para fazer *tour virtual* e se apropriar do acervo das exposições e de todos os elementos que possam contribuir com a aprendizagem da turma (uma excelente oportunidade para envolver os estudantes no desenvolvimento das Habilidades que compõem o Letramento Digital, previstas no Currículo Municipal. p.324 EF e p. 206). Será responsável, também, por orientar os estudantes no cumprimento dos protocolos de acesso ao espaço, visando maior segurança e boa convivência entre todos os participantes;

b. Inclusão das ações no Plano de Aula/Planejamento da Ação Pedagógica e Diário de Classe;

c. Acompanhar o envio e recebimento das autorizações devidamente preenchidas e assinadas pelos responsáveis;

d. Providenciar lista de presença impressa, em duas vias, com o nome de todas as crianças participantes;

e. Elaborar ofício para apresentar no espaço a ser visitado, conforme orientação do técnico do Núcleo Pedagógico;

f. Assegurar que todos os estudantes estejam na UE no dia e horário marcado, devidamente identificados com crachá e uniforme escolar;

g. Garantir que todos os estudantes e profissionais tenham o Termo de Direito de Uso de Imagem assinado pelos responsáveis (informar ao professor quais são os estudantes não autorizados no momento da saída);

h. Disponibilizar pelo menos dois funcionários para auxiliar nos momentos da visita (da saída ao retorno à UE);

i. Ofertar merenda aos estudantes antes do embarque e também na chegada. O Núcleo Pedagógico solicitará kit lanche ao Departamento de Nutrição para servir durante o passeio;

j. Manter a lista atualizada junto à Divisão de Nutrição, com os nomes dos estudantes com restrição alimentar, para que seja providenciado o kit lanche diferenciado;

k. Encaminhar e orientar os estudantes ao banheiro, antes do embarque, uma vez que não será possível parar durante o trajeto, por questões de segurança;

l. Orientar os estudantes para que levem sua garrafinha de água e que não poderão levar nenhum tipo de alimento, mochilas, celulares ou quaisquer outros objetos ao passeio cultural;

O descumprimento de quaisquer etapas, presentes neste boletim, poderá inviabilizar a ação.

() Estou ciente

Sem mais,

Assinatura e carimbo do diretor(a)

Assunto: 4 – Formação PTAE - Arte e Educação Física

A Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio do Núcleo Pedagógico, convoca os **PTAE - Arte e Educação Física** para um “**Encontro Inicial de Acolhimento e Escuta**”, visando o planejamento formativo 2026, de forma colaborativa.

A participação de todos os professores é fundamental para o sucesso das ações que nortearão as atividades ao longo do ano letivo.

Os encontros ocorrerão em dois períodos para atender as especificidades das jornadas de trabalho dos profissionais, a saber:

Professores de Arte Técnicos referências: Profª Laura Luiza e Prof. Edmilson Peres	Professores de Educação Física Técnica referência: Profª Fernanda Ananda
24/02 - terça-feira	25/02 - quarta-feira
Período da manhã: 8h às 12h Período da tarde: 13h às 17h	

Local: Auditório Municipal - SEMECTI

Rua Jundiáí, 331 - Vila Monte Belo, Itaquaquetuba - SP - CEP:08577-320

Atenciosamente,

Profª Fernanda Santos

Diretora de Divisão Núcleo Pedagógico

Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

Assunto: 5 - Orientações sobre a atuação dos Monitores de Transporte (Empresa Falcon)

Solicitamos que os (as) diretores (as) **das Unidades Escolares** atendidas pela empresa **Falcon Serviço de Transporte Ltda** orientem suas equipes sobre as diretrizes jurídicas e contratuais do município.

É fundamental reforçar que as funções do **Monitor Cuidador** estão restritas exclusivamente ao processo de **embarque, controle e desembarque** dos estudantes. Portanto, não é permitida a atribuição de outras atividades a esses profissionais dentro da unidade escolar.

Informativo: Procedimentos e Fluxo do Transporte Escolar (Empresa Falcon)

Dando continuidade às diretrizes de atendimento, reforçamos os procedimentos que devem ser seguidos após a chegada dos veículos às unidades:

1. Recepção e Entrega dos Estudantes

Ao encerrar as atividades de embarque, controle e desembarque, os estudantes serão recepcionados no **pátio das Unidades Escolares**, respeitando as especificidades de cada EMEB.

- **Atenção:** Os estudantes devem ser entregues obrigatoriamente junto com a **Lista de Presença** correspondente a cada trajeto, transporte ou linha.

2. Dinâmica de Trabalho das Monitoras

Após a conclusão dos serviços de desembarque:

- As Monitoras Cuidadoras do Transporte Escolar Regular estarão dispensadas de suas funções imediatas até o próximo período;
- Aquelas que residirem nas proximidades da Unidade Escolar possuem autorização para aguardar o próximo turno em suas residências.

3. Gestão de ocorrências e melhoria contínua

Com o objetivo de garantir um serviço de excelência e cuidado, disponibilizaremos nos próximos dias o **Formulário Eletrônico de Ocorrências**.

- **Finalidade:** Registro imediato de "Não Conformidades".
- O preenchimento do formulário será um elo (**Canal Direto**) entre a Direção e a Gestão de Pessoal e Frotas da **Empresa Falcon**, permitindo tratativas ágeis e a melhoria contínua do transporte escolar municipal.

Permanecemos à disposição, sempre com o intuito de realizar um serviço baseado na excelência e no cuidado com nossos estudantes.

Atenciosamente

Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação